Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário A Emenda ao Anexo II da LOA

> SEI N° 118.00598/2023-13 PROC. N° 1100/23 PLE N° 035/23

EMENDA Nº 000432

TIPO DE	Inclusão de Subprojeto ou de Sub E EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA		IVA 🗌	
DESTINO DOS RECURS	sos:			
Código e Nome do Ór 06000 FUNDAÇÃO DE	gão: E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Código de Classificação Ins 06000.06004.08.244.0185.38		
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	LOS FAMILIARES E COMUNI	TÁRIOS - 06 A 18 ANOS		
Descrição Repasse para aquisiçã	o de equipamentos e material permanente para a Pequena	a Casa da Criança		
Beneficiário 92.852.953/0001-04-P	EQUENA CASA DA CRIANÇA			
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM A	LOCADOS		
Código de Classificaç 44.50 Transferências A	ão Econômica: A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado:	
	Classificação Econômica: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFE	ERÊNCIAS	20.000	
		Total:	20.000	
1 - ORIGEM DOS REC Código e Nome do Ór 02200 RESERVA DE		Código de Classificação Ins 02200.02200.99.999.999.3		
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR			
	GRUPOS DE DESPESA A SEREM RE	ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps				
	Classificação Econômica: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFE	ERÊNCIAS	20.000	
Justificativa: Recurso para aquisiçã	io de relógio ponto; central telefônica; secadora de roupas o	e estantes de aço.		
NOME DO(A) VEREAL	OOR(A):			

26/10/2023, 10:20 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSC	PRICÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA
92.852.953/0001-04 MATRIZ	CADAS	05/10/1967	
NOME EMPRESARIAL PEQUENA CASA DA CR	RIANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	D (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 85.13-9-00 - Ensino fund	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL damental		
85.12-1-00 - Educação i	de associações de defesa de direitos	sociais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - Associação Priv			
LOGRADOURO R MARIO DE ARTAGAO		NÚMERO COMPLEMENTO CASA	
CEP 90.680-090	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	NVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 4/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/10/2023 às 10:21:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



ASSESSORIA TÉCNICA - SMED DOCUMENTO

CERTIDÃO

TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE certifica que o Pequena Casa da Criança, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela LEI 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dra Sônia Maria Oliveira da Rosa Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa**, **Secretário(a) Municipal**, em 06/01/2023, às 12:10, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 21762044 e o código CRC 130BCE8E.

20.0.000107374-6 21762044v3

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$20.000,00
1.6 – Objeto: Compra de bens permanentes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Pequena Casa da Ci	riança	CNPJ: 92.852.953/0001-04			
Endereço: Rua Mário de Artagão, 13 – Bairro Partenon					
E-mail: gerencia@pequenacasa.org	g.br	Site: www.pequenacasa.org.br			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90680-090	DDD/Telefone:		
			(51) 3076-0521		
Conta Corrente ¹ : 0608284201		Banco: Banrisul Agência: 0847			
Nome do Representante Legal: Pie	rina Lorenz	oni			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 361.611.360-15	DDD/Telefone:		
			(51) 99976-5450		
Endereço: Monsenhor Veras, 238 Santa	3 – Bairro	E-mail: irma.pierina@p	pequenacasa.org.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956

3.2 – Foco de atuação: Educação, assistência e profissionalização

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição atua há 67 realizando projetos nas áreas de educação, assistência e profissionalização, através de parcerias públicas e privadas. Desde a década de 1960, a Instituição mantém, através de parceria com a Prefeitura, uma escola de educação infantil e ensino fundamental. Hoje, além desse convênio na área de educação, a Instituição ainda possui outros 4 projetos na área de assistência social: SASE, Trabalho Educativo, SCFV-Idosos e Ação Rua. A Instituição ainda mantém um Programa Jovem Aprendiz, desde a criação de lei que institui a iniciativa, em 2000.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 97

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 - Identificação do objeto

Compra de bens permanentes, com o objetivo de qualificar a infraestrutura da instituição.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Recebimento do recurso

b) Término: 2 meses após o recebimento do recurso

4.3 - Justificativa:

Hoje, uma das principais dificuldades, no que tange à questão financeira, da Pequena Casa da Criança, é a disposição de recursos para aplicar na manutenção e qualificação da infraestrutura da instituição. Os recursos advindos das parcerias com a Prefeitura, bem como àqueles advindos de doações e outras fontes, são empregados no pagamento de pessoal e de custos correntes. Dessa forma, o valor repassado através desta emenda parlamentar será aplicado na compra de bens permanentes, que estão se mostrando necessários para a instituição e para a manutenção do trabalho realizado. Um dos itens é um relógio ponto, para

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

controle de ponto dos colaboradores e cumprimento de obrigações legais trabalhistas da instituição. O atual utilizado pela instituição está em péssimo estado, apresentando falhas. Outro item que se pretende adquirir é uma central telefônica, item indispensável para que os telefones fixos da instituição funcionem. O item torna possível que atendidos, familiares e órgãos públicos entrem em contato com a instituição. O terceiro item a ser comprado é uma secadora de roupa. Hoje a instituição atende cerca de 200 atendidos, com permanência em turno integral na instituição. Esses educandos passam por um "momento do sono" após o almoço. Dessa forma, por uma questão de saúde e higiene, é necessário que as roupas de camas sejam periodicamente lavadas. No período do inverno, em função da umidade característica de Porto Alegre, essa higienização não pode ser feita, pela impossibilidade de que os têxteis sequem. Este problema será resolvido com a compra da secadora de roupa. Por fim, quer-se comprar 20 estantes de aço, para que os alimentos necessários para a preparação das quase 1.500 refeições servidas diariamente possam ser estocados de forma adequada e higiênica.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Vila Maria da Conceição, região em que a Pequena Casa atua há 66 anos é marcada por uma situação de vulnerabilidade e risco social, de risco nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. Segundo o ObservaPOA, plataforma governamental organizada a partir dos dados do Censo, em 2010, em 17,3% das moradias do bairro Partenon, o responsável pelo lar tinha uma renda inferior a um saláriomínimo, com uma piora de 88,40% do índice em relação ao Censo anterior, de 2000. Além disso, a renda média das 17.041 moradias do bairro é de R\$1.238,23, segundo a mesma plataforma. Esse cenário repercute como um obstáculo para a garantias aos direitos sociais dessa população, dentre eles o da educação, motivando a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

As estatísticas internas construídas em janeiro de 2022, com base nos dados das 479 famílias acompanhadas pela Instituição nos seus mais diversos projetos, reforçam esse cenário. Dos núcleos familiares analisados, 25% possuem menos de um salário-mínimo como renda global familiar. Cerca de 70% das famílias são monoparentais e 40% dos responsáveis familiares não possuem nem ao menos ensino fundamental completo como grau de instrução. A pesquisa também revelou o perfil do responsável das famílias atendidas: 86% são mulheres e 70% são negros ou pardos. Além disso, mais da metade das famílias possuem instalações de água e esgoto não regularizadas ou clandestina e 56% das moradias possuem 4 cômodos ou menos para toda a família.

Pautada no objetivo de promover impacto, através do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, a Pequena Casa da Criança atende cerca de 950 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos, em seus vários programas, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental, onde 419 crianças são atendidas, sendo mais da metade em turno integral; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove oficinas no contraturno escolar para 164 atendidos, de 6 a 17 anos; c) Ação Rua, voltado para o atendimento de 252 crianças em situação e/ou histórico de trabalho infantil e adultos em situação de trabalho e moradia na rua; d) Jovem Aprendiz, promovendo a inserção no mercado de trabalho de mais de 50 jovens; e) Grupo de Idosos, promovendo espaço de convivência e ampliação do bem-estar para 85 atendidos; f) atendimento de psicologia e serviço social para a comunidade e atendidos da instituição.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Pequena Casa da Criança já realizou um levantamento prévio dos itens deste projeto, como forma de subsidiar os valores descritos. Portanto, a partir do repasse do recurso solicitado através desse projeto, a Pequena Casa da Criança fará uma atualização dos orçamentos junto às empresas, firmando contrato para o fornecimento dos itens e realização dos serviços com a que tiver melhor preço.

Após a execução da compra e contratação dos itens, a instituição fará uma vistoria sobre o serviço prestado, para garantir a qualidade e a segurança.

Durante todo o processo, haverá acompanhamento por parte da Supervisão Administrativafinanceira da Pequena Casa da Criança, que será responsável também pela prestação de contas final.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A Pequena Casa da Criança se localiza no coração de comunidade Vila Maria da Conceição, contando com prédios que se dividem nos dois lados da Rua Mário de Artagão, na quadra entre as ruas Paulino Azurenha e Irmã Nely. O complexo conta com uma portaria, 26 salas de aulas e oficinas, 1 biblioteca, 1 sala de reforço para as crianças, 1 sala de atendimento especializado para alunos com laudos, 2 salas audiovisual, 1 pátio aberto, 1 ginásio coberto, um refeitório com sozinha, 1 sala de psicologia, 1 sala de assistente social, 1 laboratório de informática, 1 sala de costura, 10 salas administrativas e de coordenação, 2 salas de reunião e 1 pracinha infantil.

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Comprar e instalar 1 novo relógio ponto para controle da carga horária dos colaboradores, seguindo as normas legais.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do relógio ponto instalado.
Comprar e instalar 1 nova central telefônica, permitindo que os telefones fixos da instituição funcionem corretamente.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da central telefônica instalada.
Comprar e instalar de 1 secadora de roupa, permitindo que as roupas de camas dos atendidos possam ser periodicamente lavadas e secas, mesmo no período úmido do inverno.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da secadora instalada.
Compra e instalar 20 estantes de aço, permitindo o correto armazenamento dos alimentos utilizados para as refeições diárias dos atendidos.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das estantes instaladas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
	Compra e instalação do relógio ponto	X							
	Compra e instalação da central telefônica	Х							
	Compra e instalação da secadora de roupa	X							
	Compra e instalação das estantes de aço	Х							
5	Vistoria		X						

6	Prestação de Contas	X			

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Comprar e instalar 1 novo relógio ponto para controle da carga horária dos colaboradores, seguindo as normas legais.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do relógio ponto instalado.	1 mês após o recebimento do recurso.
Comprar e instalar 1 nova central telefônica, permitindo que os telefones fixos da instituição funcionem corretamente.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da central telefônica instalada.	1 mês após o recebimento do recurso.
Comprar e instalar de 1 secadora de roupa, permitindo que as roupas de camas dos alunos possam ser periodicamente lavadas e secas, mesmo no período úmido do inverno.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da secadora instalada.	1 mês após o recebimento do recurso.
Compra e	Efetivar a compra e instalação dos itens.		1 mês após o recebimento do recurso.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 - DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	Subtotal: R\$ 0,00
2. Serviços de terceiros	-	Subtotal: R\$ 0,00
3. Material de consumo	-	Subtotal: R\$ 0,00
4. Material permanente	Relógio ponto	R\$3.300,00
-	Central telefônica	R\$6.100,00
	Secadora de roupa	R\$2.600,00
	20 estantes de aço	R\$8.000,00
	-	Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento						
de pessoal						
2. Serviços de						
terceiros						
3. Material de						
consumo						
4. Material	R\$20.000,00					
permanente						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

PEQUENA CASA DA Assinado de forma digital por PEQUENA CASA DA CRIANCA:92852953 CRIANCA:92852953000104 Dados: 2023.10.26 10:18:30 -03'00'

Pierina Lorenzoni

Presidente da Pequena Casa da Criança